

ATA 060/RO/2022

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-Presidente; Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo; Marco Antônio Victor Simch, Conselheiro Tesoureiro; o Procurador Jurídico Rogério Moura Pinheiro Machado; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária - Geral Patrícia Moraes de Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.058/2022 da Reunião Ordinária realizada em 19 de Outubro de 2022: Compartilhada previamente com todos. Aprovada por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior:

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 13.0 ao 16.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 111 AGERST 2022 Para MP - Sobre restituição IRPJ CORSAN;
- Ofício 112 AGERST 2022 Para PGM - Sobre restituição IRPJ CORSAN.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Of. 944-2022 SUPRIN CORSAN Recurso Auto de Infração 07-2022 AGERST Processo 2022/022;
- Of. 945-2022 SUPRIN CORSAN Recurso Auto de Infração 08-2022 AGERST Processo 2022/023;
- Ofício Circular DCF 42 - Reestabelecimento da disponibilidade dos sistemas de informática;
- Of. 955/2022 CORSAN – Resposta ao Ofício 107/AGERST/2022, sobre 3º Termo Aditivo CP 269: O Presidente Ernani endereçou ao Procurador Rogério para responder à CORSAN, compartilhando a resposta com o Ministério Público e Procuradoria-Geral do Município, com cópia do Ofício nº.955/2022 da CORSAN, para conhecimento.

6.0 Lei Orçamentária Anual 2023: O Presidente apresentou a LOA 2023 elaborada pelo Contador Daniel Nagel, com projeção de RECEITA TOTAL, para fins de análise de projeção global da receita, foi projetado o valor de R\$ 959.316,34, com crescimento de 8,25% em relação a arrecadação de 2022 que foi de R\$ 886.195,19. E, DESPESA TOTAL, para fins de análise de projeção global da despesa, foi projetado o valor total de R\$ 959.316,34, com crescimento de 1,80%, em relação a perspectiva de efetiva despesa de 2022 de R\$ 941.742,77. Não houve objeção dos demais Conselheiros, sendo a proposta da LOA 2023 aprovada pelo Conselho Diretor da AGERST, ficando consignado que, em função de possível contratação de assessoria técnica, a LOA poderá ser suplementada em Janeiro de 2023, com recursos do superavit de 2022.

7.0 Relato Audiência Pública 20/10/22 – Processo 2022/058 – Relator Conselheiro Juruena: O Relator fez suas considerações a respeito da Audiência, avaliando de forma positiva, embora tenham sido apresentados assuntos fora daquela pauta, considerou que sempre é importante trazer para discussão, validando o debate. Relatou que a CORSAN entregou suas contribuições, as quais estão sendo contempladas no texto da Resolução, que está em construção. Comentou que foi deferido o prazo de dez dias para as partes interessadas enviarem as contribuições. Quanto a elaboração do modelo de Contrato Especial dos empreendedores, a CORSAN solicitou agendamento de reunião virtual, mas o Relator entende que a reunião deverá ser presencial, dada a dinâmica necessária na redação do modelo de contrato. Foi comentado também que, para finalizar a tramitação do processo, antes da emissão da Resolução, será realizada nova audiência pública,

ficando pré-definido o dia 24 de novembro de 2022, às 9 horas, devendo ser consultada à Câmara de Vereadores para confirmar a disponibilidade do Plenário.

8.0 Relato Reunião 25/10/22 – 9h – Sobre Terrenos doados à CORSAN – Processo dos Ativos:

O Conselheiro Marco, Relator do Processo fez breve relato da reunião realizada com o Servidor Marcelo Goett, da Secretaria de Planejamento, o Diretor Elias e o Procurador Rogério, onde o servidor apresentou documentos que já se encontravam no processo, relacionados aos terrenos doados à CORSAN. O Relator informou que aguarda informações da CORSAN. O item deverá ser pautado para a próxima plenária, dia 09/11/22, quando será apresentado Parecer do Relator.

9.0 Relato Reunião 25/10/22 – 15h – CORSAN sobre recursos referente ao Plano de Trabalho:

Inicialmente o Conselheiro Marco compartilhou o pedido do Fiscal do Contrato CP269/2014, Jeferson Gerhardt, da SEMASS, manifestado na reunião em tela, para participar das Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor. Os Conselheiros registraram que as reuniões são públicas e a participação do Fiscal será sempre bem-vinda, quando o mesmo entender necessária sua presença, não sendo caso de convocação, salvo se houver assunto específico para tal ato. O Conselheiro Juruena relatou a reunião realizada a pedido da CORSAN, com objetivo de tratar sobre as penalidades aplicadas pela AGERST, com relação aos itens não atendidos do Plano de Trabalho de 2021, elaborado com base no Plano Municipal de Saneamento Básico. A CORSAN alegou duplicidade na penalização aplicada pela Agência, também apontou prejuízo quanto ao erro de digitação no PMSB, no item que trata do Reservatório Pulmão da Linha Santa Cruz, cuja instalação é de responsabilidade de empreendedores. A CORSAN ficou de enviar pedido de reconsideração, que será avaliado inicialmente pelo Procurador Rogério.

10.0 Processo 2022/094 – Parecer Complemento Tarifário Consórcio TCS: O Relator, Conselheiro Juruena fez a leitura de seu Parecer Técnico, firmado também pelo Revisor Conselheiro Marco, fazendo referência ao Parecer Jurídico do Procurador Rogério, sendo favorável a aprovação dos cálculos apresentados pela Secretaria de Mobilidade Urbana, para pagamento da parcela do complemento tarifário concedido ao Consórcio TCS, correspondente ao mês de Setembro de 2022. O Parecer do Relator foi aprovado por unanimidade.

11.0 Recursos referentes aos Autos de Infração aplicados à CORSAN - Nomear Relator(es): O Presidente Ernani lembrou que seguem abaixo indicados os processos punitivos instaurados a partir de descumprimentos de itens do Plano de Trabalho de 2021, para nomeação de novo Relator, tendo em vista a fase de julgamento dos recursos administrativos apresentados pela CORSAN.

Processo 2022/022: Nomeado Relator o Conselheiro Marco Antônio Victor Simch. E na sequência,

Processo 2022/023: Nomeado Relator o Conselheiro Marco Antônio Victor Simch. O Relator determinou que os processos sejam endereçados ao Procurador Rogério para Parecer Jurídico.

12.0 Processos Relator Conselheiro Astor: O Relator apresentou seu parecer referente ao **Processo 2022/151 – Anulação de Multa**, onde a CORSAN apresentou comprovação da fraude, e diante da prova, o Relator votou pelo indeferimento do recurso. Parecer aprovado por unanimidade.

Na sequência, apresentou parecer do **Processo 2022/154 – Revisão de Fatura**, onde houve aferição de hidrômetro, não sendo constatada falha no equipamento, confirmando a leitura faturada, votando o Relator pelo indeferimento do recurso. Parecer aprovado por unanimidade.

13.0 Relato Webnar Programa ACERTAR: O Conselheiro Fábio, Relator do processo que acompanha o Programa ACERTAR na Agência, fez suas considerações a respeito do evento, comentando que o envolvimento da CORSAN é importante para o melhor andamento dessa demanda. O Conselheiro Marco, que também participou do evento, fez suas considerações. O Presidente Ernani acrescentou que o evento foi organizado pelo grupo das Agências Reguladoras Municipais, do qual o mesmo participa e coordena os trabalhos.

14.0 Relato Reunião Gabinete da Prefeita: O Agente Fiscalizador Claudiomiro compartilhou o assunto tratado em reunião no Gabinete da Prefeita, realizada nesta data, às 8h30min, com representantes das Secretarias de Obras, de Meio Ambiente, da AGERST e CORSAN, referente as obras novas da CORSAN, sobre as quais a Prefeitura está insatisfeita, ficando definido que será realizada nova reunião em trinta dias, prazo em que a CORSAN deverá agir para sanar as reclamações. Foi referido sobre obra na Rua Carlos Hoppe, não concluída no prazo estipulado, sendo que o Agente Fiscalizador emitirá Notificação à CORSAN, dando prazo derradeiro, sob pena de instauração de processo punitivo. O Conselheiro Juruena sugeriu que o Agente Fiscalizador também revise obras concluídas, após determinado prazo, para verificar o estado em que se encontram, pois existe reclamação quanto a qualidade e durabilidade de algumas obras.

15.0 Processo 2022/035 - Plano de Trabalho 2022: O Conselheiro Juruena, na qualidade de Relator do processo, fez referência aos Termos de Notificação nºs.92 e 103/2022 relacionados ao status de acompanhamento da vazão de demanda e vazão disponível do manancial, com redução de perdas e aumento da capacidade de produção – Item H/2 do PMSB, sendo que por último foi solicitada a informação em que casos acontece a retirada de água bruta do Rio Pardinho, tendo a CORSAN prestado a informação por meio do Ofício 929/2022. O Relator apresentou seu parecer de análise das respostas aos Termos de Notificação indicados, considerando atendido o item do PMSB. O Parecer do Relator foi aprovado, por unanimidade.

16.0 Processo Punitivo nº.2022/144 – Relator Conselheiro Fábio: O Relator fez a leitura de seu Parecer acerca da análise da resposta da CORSAN com relação aos Termos de Notificação nº.115 e 125, referente a repavimentações, onde a CORSAN executou parcialmente o reparo e fora do prazo especificado, votando pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsto na Resolução 22 da AGERST. O Parecer do Relator foi aprovado, por unanimidade.

Assuntos Gerais:

Status Processo 2019/020 – Metas e Indicadores – Relator Conselheiro Fábio: O Relator comentou que recebeu informação do grupo de trabalho da Prefeitura e CORSAN, onde o assunto está em andamento, havendo concordância em alguns pontos e divergência em outros, o que evidencia que a Agência terá que definir o que não houver consenso. Após o dia 31/10/22, a conclusão do grupo de trabalho deverá ser apresentada aos gestores das partes e após encaminhada à Agência para finalização do processo.

Status Plano de Trabalho 2022: Sem atualização.

Status do PROGRAMA ACERTAR: O Presidente comunicou que amanhã às 14h terá reunião virtual com AGESAN, CORSAN e a empresa contratada para o Programa ACERTAR, assim como referiu que o Cronograma dos trabalhos será compartilhado.

Status Processo 2020/113 – Referente as Fontes Alternativas: Prazo até 07/11/22.

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: Sem atualização.

Contrato THEMA: Sem atualização.

O Presidente Ernani comentou que a CORSAN enviou o **Relatório Trimestral** referente ao Plano de Perdas na distribuição, ficando agendada reunião virtual para apresentação do mesmo, dia 07/11/22, às 11horas, devendo o link de acesso ser gerado pela Agência, e também deverá ser compartilhado com o Fiscal do Contrato Jeferson Gerhardt.

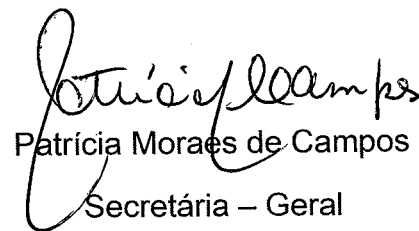
Pesquisa: O Conselheiro Marco comentou pesquisa da CAPMG sobre gerenciamento de riscos, compartilhando o documento pelo grupo da Agência no aplicativo *WhatsApp*. Em ato contínuo o Conselheiro sugeriu a análise de possibilidade de trocar o dia da semana de

Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor, propondo a alteração para segundas-feiras, às 14horas. Houve breve debate, sendo considerado viável terças-feiras, mas o Presidente indicou que assunto será analisado quando o Conselho Diretor deliberar acerca do calendário de reuniões para o ano de 2023. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



HERNANI BAYER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral